



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 9 x 0

EM 20/04/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 071/2023

Referência: Solicita da gestão municipal através da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal a elaboração e um Plano de Ação visando a evacuação de áreas com risco de desabamento e alagamentos no município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja solicitado da gestão municipal através da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal a elaboração e um Plano de Ação visando a evacuação de áreas com risco de desabamento e alagamentos no município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Rio Largo sofre constantemente com as fortes chuvas que recaem sobre nosso estado na chamada "quadra chuvosa", que vai da segunda quinzena do mês em curso até a segunda quinzena de agosto, que ocasionam alagamentos e deslizamentos de terra em diversos pontos da cidade, devendo a municipalidade, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil mapear estas áreas de risco e elaborar planos de ações específicos para cada intercorrência, sejam alagamentos, desabamentos ou deslizamentos de barreiras, destacando que o ideal é a realização de obras de recuperação de encostas e de drenagem das áreas constantemente alagadas, não impedindo a preparação de equipes e equipamentos para o enfrentamento de ocorrências relacionadas ao excesso de chuvas caso aconteçam.

Ressaltamos também a importância de um plano de evacuação relacionado ao transbordamento do Rio Mundaú, que embora mais raro, deve a gestão municipal e seus órgãos estarem devidamente preparados com planejamentos específicos a fim de garantir a segurança da população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao prefeito do município de Rio Largo, que certamente pela atenção primordial com a segurança dos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2023.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PDT